



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

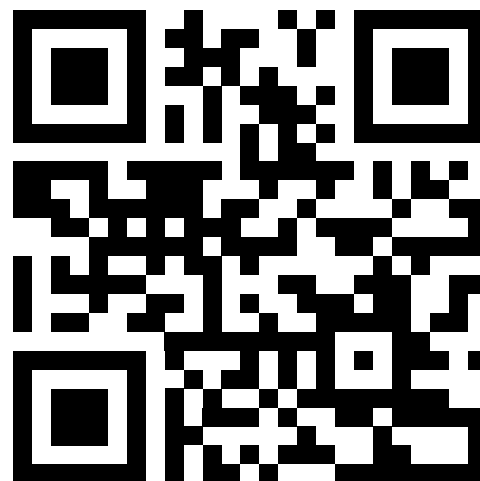
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: ***.80.1.5-48

em 28/07/2022 16:04:50

IP com nº: 10.0.0.144

/diariooficial.php?id=1921

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

TERCEIROS

- ✦ TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: Nº 01.2505.001/2022 - 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 01.2505.001/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.
- ✦ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 027/2022 - O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, EM CONFORMIDADE COM ART. 75, INCISO I – DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: Nº 01.2505.001/2022**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.2505.001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204012022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
TERMO DE CONTRATO Nº 01.2505.001/2022**

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 01.2505.001/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

O Município de Esperantinópolis (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, na cidade de Esperantinópolis/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001 -69, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Simone Vargas Carneiro de Lima, nomeada pela Portaria nº 002/2022, de 01 de janeiro de 2022, publicada em 01 de janeiro de 2022, inscrito(a) no CPF nº 475.875.983-91, portadora da Carteira de Identidade nº 242005420030, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **05.001.016/0001-32**, sediada na Rua Frederico Bulhão, Nº 2077, Bairro: Goiabal, PEDREIRAS/MA CEP: 65. 725-000, Doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Maria Vandeilde Silva Lima, portador da Carteira de Identidade nº 323356940, expedida pela Sejusp MA, e CPF nº 407.854.403 -72, denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL, referente ao **CONTRATO Nº 01.2505.001/2022**, baseado no paragrafo 8, do artigo 65 da Lei 8666/93, mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da cláusula QUARTA – da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educ. Básica - Fundeb
12 361 0012 1.018 – Reforma e Ampl. das Escolas do Ensino Fundamental - Fundeb 30%
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educ. Básica - Fundeb
12 365 0012 1.021 – Reforma e Ampl. das Escolas do Ensino Infantil - Fundeb 30%
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº **01.2505.001/2022**, celebrado em 25 de maio de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando -se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente TERMO de APOSTILAMENTO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Esperantinópolis-MA em 01 de JUNHO de 2022.

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022
Pela CONTRATANTE

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 05.001.016/0001-32
Maria Vandeilde Silva Lima
CPF: 407.854.403-72
Responsável legal da CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n°:

Nome:
CPF n°:

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 027/2022**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviço de revitalização de espaço urbano com a construção de uma Praça no Bairro Santa Terezinha, no Município de Esperantinópolis -MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: compradireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou telefone: (99) 98853 -8649 e através do E-mail: compradireta.esperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis – MA, 27 de julho de 2022.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretario Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2021

